

Município de Nova Itaberaba - SC

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2013 a Junho/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.814.583,89	-
Pessoal Ativo	6.212.783,05	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	601.800,84	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	6.814.583,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		6.814.583,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	13.496.889,11
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	50,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	8.098.133,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	7.693.226,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 54%	7.288.320,12

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, 21/Jul/2014, 10h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ISELTO CIVA

CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal em Exercício

Contador CRC: SC-028338/O-5